

Boletim Epidemiológico Acumulado de 2020 (Período: SE 14 de 2020 a SE 03 de 2021)

Cov ID19 e o enfrentamento da referida doença em comunidades pesqueiras por meio de um formulário eletrônico, construído na plataforma Google forms, cujo conteúdo contemplava: Data de recebimento da informação e entidade informante; unidade federativa, município, nome da comunidade, número de casos suspeitos, confirmados, óbitos e curados; Problemas relacionados aos serviços de saúde que atendem a comunidade; Problemas socioeconômicos; Ações governamentais para o enfrentamento do COVID-19 (em andamento); Ações para o enfrentamento do COVID-19 tomadas pela comunidade (em andamento); Número de moradores da comunidade (questão adicionada posteriormente)

Os dados recebidos foram organizados, trabalhados em forma de gráficos e tabelas e disponibilizados semanalmente (conforme o calendário epidemiológico do Ministério da Saúde) em formato de boletim epidemiológico semanal. Para a presente versão, que contempla dados do período de período de **29 de março de 2020 (SE 14) a 20 de janeiro de 2021 (SE 03)**, as notificações recebidas nesse período foram organizadas em uma planilha do Microsoft Excel, realizado a filtragem das respostas por comunidade e somados os casos de COVID-19 notificados para se ter um único registro por comunidade. Resultando em uma planilha com dados de 115 comunidades pesqueiras distribuídas em 17 estados brasileiros (A saber: Norte: AP, PA, RO, TO; Nordeste: AL, BA, CE, MA, PB, PI, PE, SE; Sudeste: ES, MG, RJ; Sul: PR, RS).

Trata-se de uma estratégia de vigilância popular e para o efetivo funcionamento é necessário a adesão e colaboração da coletividade. Espera-se que a prática do preenchimento desse sistema de informação popular seja incorporada na rotina das comunidades, cuja importância do monitoramento está em revelar os impactos e as estratégias de enfrentamento desenvolvidas nas comunidades.

RESULTADOS

Do período de 29 de março de 2020 (SE 14) a 20 de janeiro de 2021 (SE 03) foram recebidas notificações equivalentes ao número total de **1.223 casos** entre suspeitos, confirmados, óbitos e curados, em comunidades pesqueiras. Cuja situação epidemiológica está apresentada na tabela 1.

Tabela 1. Distribuição dos casos de COVID-19 em comunidades pesqueiras, segundo situação epidemiológica, do período de 29 de março de 2020 a 20 de janeiro de 2021 – Brasil, 2021

Situação	n	%	
Suspeitos	664	54,3	
Confirmados	348	28,4	
Óbitos	33	2,7	
Curados	178	14,5	
Total	1223	100	

Fonte: Dados do formulário COVID-19 em comunidades pesqueiras.





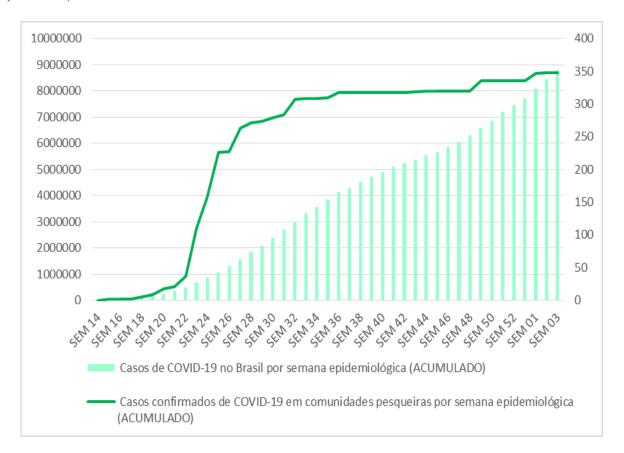




A distribuição do número de casos confirmados por semana epidemiológica em comunidades pesqueiras demonstra o crescimento do número de casos ao longo das semanas, acompanhando o crescimento de casos confirmados do Brasil, conforme disposto na figura 1.

Destaca-se que nas semanas epidemiológicas: SE 14, 16, 17, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53 de 2020 e SE 03 de 2021 não foram recebidas notificações com novos casos confirmados de COVID-19 em comunidades pesqueiras.

Figura 1. Distribuição de casos confirmados acumulados de COVID-19, por Semana Epidemiológica (SE), em comunidades pesqueiras e no Brasil, do período de 29 de março de 2020 (SE14) a 20 de janeiro de 2021 (SE 03) — Brasil, 2021



Fonte: Dados do formulário COVID-19 em comunidades pesqueiras.

Fonte: Dados do Brasil, disponível em: https://covid.saude.gov.br/> Acesso em 27 jan 2021.

Um indicador capaz de traduzir a intensidade com que determinada doença afeta uma população é o coeficiente de incidência. Este indicador epidemiológico é definido como "a proporção de número de casos novos de uma doença, ocorridos em um intervalo de tempo determinado, e a população exposta ao risco de adquirir a referida doença no mesmo período, e no mesmo local, multiplicando o resultado por uma potência de 10" (ALMEIDA FILHO; BARRETO, 2012). Dessa forma, o coeficiente de incidência da



GRUPO OBSERVATÓRIO DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NAS COMUNIDADES PESQUEIRAS

COVID19 foi calculado para as comunidades pesqueiras que informaram casos confirmados e número de moradores das comunidades (das 115 comunidades que enviaram informações, 56 informaram o número de moradores da comunidade e destas, 39 notificaram casos confirmados, portanto o coeficiente de incidência foi calculado em 39 comunidades).

No cálculo, tanto de incidência (Quadro 1) como de mortalidade (Quadro 2), o total de pessoas que reside na comunidade foi considerado como o número de pessoas expostas ao risco.

Quadro 1. Coeficiente de incidência da COVID-19 por 1.000 habitantes, em comunidades pesqueiras, do período de 29 de março de 2020 (SE14) a 20 de janeiro de 2021 (SE 03) — Brasil, 2021

UF	Município	Comunidade	População da Comunidade¹	Nº de casos confirmados de COVID-19	Incidência por 1000 habitantes
BA	Jandaira	Pov. Ponte de Itabatinga	350	4	11,4
BA	Juazeiro	Lagoa do Curralinho	50	5	100,0
BA	Maragogipe	Capanema	2000	6	3,0
BA	Maragogipe	Porto da pedra	200	3	15
BA	Salinas da Margarida	Encarnação	4000	5	1,3
BA	Salvador	Colônia de pescadores Z06 de Itapuã	68000	1	0,0
BA	Salvador	Ilha de Maré	10000	64	6,4
CE	Beberibe	Morro Branco	2000	2	1,0
MA	Araioses	Barreirinhas	420	1	2,4
MA	Araioses	Canárias - Resex do Delta do Parnaíba	1500	8	5,3
MA	Barreirinhas	Mandacaru	1500	2	1,3
MA	Milagres do Maranhão	MIlagres do Maranhão	4.000	35	8,8
MA	Santa Helena	São Francisco	800	2	2,5
MA	Santo Amaro do Maranhão	Santo Amaro	13.821	18	1,3
MA	Turilândia	Sede	22000	18	0,8
MG	Ibiai	Comunidade pesqueira da Barra do Pacuí	350	1	2,9
PA	Itupiranga	Comunidade Ribeirinha Extrativista da Vila Tauiry	300	9	30,0
PA	Itupiranga	Vila Tauiry	500	1	2,0
PA	Óbidos	Comunidade Amador	60	1	16,7
PA	Prainha	Aparecida	400	1	2,5
PA	São Geraldo do Araguaia	Vila santa cruz	200	2	10,0
PB	Pitimbu	Acaú	8.000	71	8,9
PE	Goiana	Baldo do Rio	200	3	15,0









PE	Goiana	Povoação de São Lourenço	3000	1	0,3
PE	Goiana	Тејисираро	7000	2	0,3
PE	Itapissuma	Barreiro	1500	2	1,3
PE	Itapissuma	Ferro Velho	2000	1	0,5
PE	Jabotão dos Guarapes	Barra de Jangada/Candeias	2500	4	1,6
PE	Lagoa do Carro	Agrovila da Barragem	450	8	17,8
PE	Olinda	Carmo - Colônia Z 04	235	1	4,3
PE	Petrolandia	Agrovila	50	1	20,0
PE	Recife	Brasília Teimosa	18.000	1	0,1
PE	São José da Coroa Grande	Centro	12.000	1	0,1
PE	Sirinhaem	Barra de Sirinhaem	7000	7	1,0
PE	Tamandaré	Tamandaré	2000	2	1,0
RJ	Magé Piedade	Feital	200	2	10,0
RJ	Paraty	Ilha do Araújo	650	2	3,1
SE	Estância	Povoado porto do mato	6000	4	0,7
SE	Indiaroba	Pov. Preguiça	900	1	1,1

Fonte: Dados do formulário COVID-19 em comunidades pesqueiras.

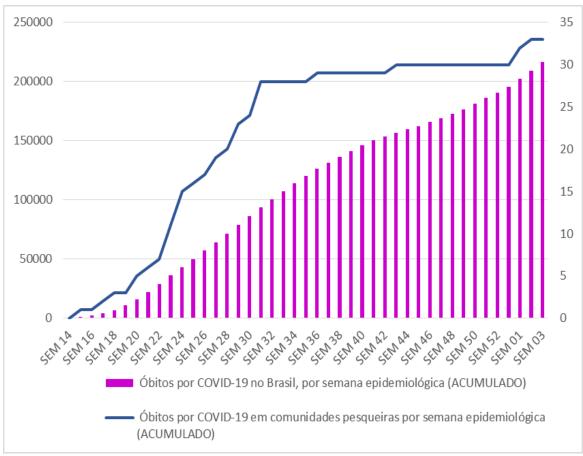
Devido à falta de informação sobre o número de moradores não foi realizado o cálculo de incidência e mortalidade em algumas comunidades, quando houver a informação, poderá se proceder com os cálculos referentes a estas comunidades.

A comparação entre os óbitos nas comunidades pesqueiras e no Brasil por semana epidemiológica (Figura 2) mostra o crescimento de óbitos nas comunidades durante as semanas, de forma a acompanhar os dados nacionais.

Figura 2. Distribuição de óbitos acumulados por COVID-19, por Semana Epidemiológica (SE), em comunidades pesqueiras e no Brasil, do período de 29 de março de 2020 (SE14) a 20 de janeiro de 2021 (SE 03) – Brasil, 2021



¹População fornecida pelas lideranças das comunidades.



Fonte: Dados do formulário COVID-19 em comunidades pesqueiras.

Fonte: Dados do Brasil, disponível em: https://covid.saude.gov.br/> Acesso em 27 jan 2021.

A taxa de mortalidade é definida como a "proporção entre a frequência absoluta de óbitos e o número de indivíduos expostos ao risco de morrer (população exposta), no mesmo período de referência e no mesmo local" (ALMEIDA FILHO; BARRETO, 2012). Desta forma, a taxa de mortalidade por COVID19 foi calculada para as comunidades pesqueiras que informaram casos confirmados de óbitos por COVID19 e número de moradores das comunidades (das 115 comunidades que enviaram informações, 56 informaram o número de moradores da comunidade e destas, 18 informaram óbitos por COVID-19, portanto a taxa de mortalidade foi calculada em 18 comunidades, conforme Quadro 2).

Quadro 2. Taxa de mortalidade por COVID-19 por 1.000 habitantes, em comunidades pesqueiras, do período de 29 de março de 2020 (SE14) a 20 de janeiro de 2021 (SE 03) — Brasil, 2021

UF	Município	Comunidade	População da Comunidade ¹	N° de óbitos por Covid-19	Mortalidad e por 1000 habitantes
BA	Juazeiro	Lagoa do Curralinho	50	3	60,0



GRUPO OBSERVATÓRIO DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NAS COMUNIDADES PESQUEIRAS

BA	Maragogipe	Porto da pedra	200	1	5
BA	Salvador	Ilha de Maré	10000	2	0,2
MA	Araioses	Canárias - Resex do Delta do Parnaíba	1500	1	0,7
MA	Milagres do Maranhão	MIlagres do Maranhão	4.000	1	0,3
MA	Santa Helena	Morada nova	3000	1	0,3
MA	Turilândia	Sede	22000	2	0,1
PA	Itupiranga	Vila Tauiry	500	1	2,0
PA	São Geraldo do Araguaia	Vila santa cruz	200	1	5,0
PB	Pitimbu	Acaú	8.000	1	0,3
PE	Goiana	Тејисираро	7000	1	0,1
PE	Itapissuma	Barreiro	1500	1	0,7
PE	Jabotão dos Guarapes	Barra de Jangada/Candeias	2500	1	0,4
PE	Lagoa do Carro	Agrovila da Barragem	450	1	2,2
PE	Olinda	Carmo - Colônia Z 04	235	1	4,3
PE	Petrolandia	Agrovila	50	1	20,0
PE	Sirinhaem	Barra de Sirinhaem	7000	2	0,3
RJ	Paraty	Ilha do Araújo	650	1	1,5

Fonte: Dados do formulário COVID-19 em comunidades pesqueiras.

A letalidade expressa "o maior ou o menor poder que tem uma doença ou agravo de provocar a morte das pessoas acometidas pela doença". Para a estimativa do coeficiente de letalidade é calculado através da divisão do número de óbitos por determinada doença, pelo número de pessoas que foram afetadas pela doença, multiplicando o resultado por 100 (ALMEIDA FILHO; BARRETO, 2012). Portanto esse indicador foi possível calcular nas comunidades que informaram o número de casos confirmados e o número de óbitos por COVID19. Nas comunidades Praia Grande e Coutos, em Salvador – BA, Presidente Kennedy-ES, Morada Nova em Santa Helena – MA, Cajueiro em São Luís – MA, Vila Bonifácio em Bragança Ajuruteua-PA e São João da Ponta-PA, houve um ajuste de dados. Estas comunidades haviam, informado 1 óbito e 0 caso confirmado, considerando essa condição, adicionamos o caso informado, ao caso confirmado e para prosseguimento dos cálculos.

Quadro 3. Coeficiente de letalidade por COVID19 em comunidades pesqueiras, do período de 29 de março de 2020 (SE14) a 20 de janeiro de 2021 (SE 03) – Brasil, 2021

UF	Município	Comunidade	Nº de casos confirmados de COVID-19	Nº de óbitos por COVID-19	Letalidade
BA	Juazeiro	Lagoa do Curralinho	5	3	60%
BA	Maragogipe	Porto da pedra	3	1	33%









¹População fornecida pelas lideranças das comunidades.

BA	Salvador	Coutos	0	1	100%
BA	Salvador	Ilha de Maré	64	2	3%
BA	Salvador	Praia Grande	0	1	100%
ES	Presidente Kennedy	Presidente Kennedy	0	1	100%
M A	Araioses	Canárias - Resex do Delta do Parnaíba	8	1	13%
M A	Milagres do Maranhão	MIlagres do Maranhão	35	1	3%
M A	Santa Helena	Morada nova	0	1	100%
M A	São Luís	Cajueiro	0	1	100%
M A	Turilândia	Sede	18	2	11%
PA	Bragança Ajuruteua	Vila Bonifácio	0	1	100%
PA	Itupiranga	Vila Tauiry	1	1	100%
PA	São Geraldo do Araguaia	Vila santa cruz	2	1	50%
PA	São João da Ponta	São João da Ponta	0	1	100%
PB	Pitimbu	Acaú	71	2	3%
PE	Goiana	Praia de Atapuz	1	1	100%
PE	Goiana	Тејисираро	2	1	50%
PE	Itapissuma	Barreiro	2	1	50%
PE	Jabotão dos Guarapes	Barra de Jangada/Candeias	4	1	25%
PE	Lagoa do Carro	Agrovila da Barragem	8	1	13%
PE	Olinda	Carmo - Colônia Z 04	1	1	100%
PE	Petrolandia	Agrovila	1	1	100%
PE	Sirinhaem	Barra de Sirinhaem	7	2	29%
RJ	Niterói	Itaipu	5	1	20%
RJ	Paraty	Ilha do Araújo	2	1	50%
ТО	Araguaina	Garimpinho	5	1	20%

Fonte: Dados do formulário COVID-19 em comunidades pesqueiras.

REFERÊNCIA

ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L. Epidemiologia e Saúde: fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.



Canais importantes

- ✓ **Blog Grupo Observatório** dos Impactos do Coronavírus nas Comunidades Pesqueiras (https://observatoriocovid19pescadores.blogspot.com/?m=1)
 - ✓ **Formulário COVID-19 em comunidades pesqueiras**. Como o COVID-19 ameaça sua comunidade? Informe-nos!

- ✓ Canal do Ministério da Saúde no WhatsApp para falar com a população sobre o Covid-19. (https://bit.ly/sauderesponde) (mande um oi)
- ✓ Informações sobre coronavírus e como prevenir o contágio (https://coronavirus.saude.gov.br/)
- ✓ Disque Saúde do Ministério da saúde, ligar para o número 136
- ✓ **Disque Coronavírus 155** Canal de comunicação para orientar as pessoas durante a pandemia. Gratuito e disponível de 07 às 19h, **apenas no estado da Bahia.**
- ✓ Número de casos confirmados de COVID-19 no Brasil (https://covid19br.wcota.me/)
- ✓ **Aplicativo Corona vírus** (Primeiro, você precisa baixar o aplicativo para o seu celular. Nele, além de receber orientações sobre como se prevenir do coronavírus, você também reponde um questionário simples sobre a sua condição de saúde. De acordo com as suas respostas, aplicativo indica o melhor a fazer.)

Fique em casa! Só saia em caso de necessidade

Grupo Observatório dos impactos do coronavírus nas comunidades pesqueiras Organizações de base:

Movimento dos Pescadores e Pescadoras artesanais (MPP)

Articulação Nacional das Pescadoras (ANP)

Comissão Nacional pelo Fortalecimento da Resex Costeiras-Marinhas (CONFREM)



Coordenação Nacional de Comunidades Tradicionais Caiçaras (RJ-SP-PR) Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)

Produção: GT Dados

Equipe técnica: A P Lima-Green - ex-IBGE

Beatrice Padovani - UFPE
Catherine Prost — Instituto de Geociências/UFBA
Cristiano Quaresma de Paula - Faculdade de Geografia - UFPA
Laís Cristina Alvares Rodrigues Assis - Conselho Pastoral dos Pescadores
Luize da Silva Rezende da Mota — PPGSAT/Faculdade de Medicina - UFBA
Maria Pereira Lima Green - Centro de Estudos Estratégicos/Fiocruz-RJ
Rita Franco Rêgo — PPGSAT/Faculdade de Medicina - UFBA

Sabrina Schmitz Medeiros - Faculdade de Medicina - UFBA